



Beleira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 213/2024.

DE 1º DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR
CONFORME ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, no interesse da Administração a servidora **LUCIANE INÊS BONNE DALMOLIN, servente**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer suas atividades a contar do dia 1º de março de 2024, na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 1º de março de 2024.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 1º.03.2024**

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH
Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/03/2024 10:25:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp65e86ec917cdd>
POR MARCIANO RAVANELLO EM 06/03/2024 10:25

